CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

110/89

Requerimento N.o 61/89 Apresentado em 13 /03 /89

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 20 /03 /89 /

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o 127/89/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 20/03/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa o envio de ofício ao Senhor DARCI PEDRO TOMAZ, Gerente Administrativo da Companhia Paranaense de Telecomunicações-TELEPAR, solicitando a instalação de um aparelho de telefone público, dentro do pátio da Creche Menino Jesus, sito, a Rua Planalto esquina c/ Santo Amaro, Jardim Nova Paulista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de março de 1.989.

Luis Carlos Baradel
Autor

JUSTIFICATIVA: por se tratar de um bairro populoso e bastante afastado do Centro da Cidade e por estar a Creche Menino Jesus, bem localizada no mencionado bairro, justifica-se plenamente a instalação de um telefone público, cujas fichas poderão serem vendidas pela própria creche, para atender os munícipes que habitam aquele Jardim e que está desprecavido de um dos mais modernos meios de comunicação rápida, que é o telefone.